

**A T A    Nº. 19/2018**

**ATA        DA        REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VALENÇA  
REALIZADA NO DIA 20 DE  
SETEMBRO DE 2018. -----**

- - - Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência do Sr. Presidente Jorge Manuel Salgueiro Mendes, com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Rodrigues Lopes, Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Mário Rui Pinto Oliveira, Lígia Augusta Lopes Pereira e Vítor Manuel Pedrosa Rodrigues Veiga. Verificada a ausência da Sra. Vereadora Anabela de Jesus Sousa Rodrigues por motivos profissionais, a mesma foi justificada por unanimidade, tendo sido substituída no exercício das suas funções, nos termos do Artº 78 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista, Vítor Manuel Pedrosa Rodrigues Secretariou o Técnico Superior da Divisão Administrativa Geral, Carlos Alberto Puga Carvalhido. E, tendo todos tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas. \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Neste período, pediu a palavra o Sr. Vereador Vítor Veiga para perguntar ao Sr. Presidente para quando está previsto aprovar o novo Regulamento da venda ambulante que se encontra suspenso. O Sr. Presidente explicou que o referido regulamento se encontra em vigor, estando apenas suspensa a venda ambulante no interior da fortaleza, excepcionando a venda de churros e castanhas. Prevê-se que o novo Regulamento fique pronto para o final do ano assim como o regulamento das Feiras e Mercados, subsistindo apenas alguma dúvida quanto à forma e prazo de atribuição dos lugares. Também se está a proceder a uma reflexão quanto à regulamentação da exposição na via pública, nas chamadas “ombreiras e padieiras”

**A T A N.º. 19/2018**

no interior da Fortaleza que envolve também a legislação do trânsito. Mesmo em zonas pedonais, os passeios não devem ser totalmente ocupados garantindo a correta circulação pedonal. Na rua direita, levantam-se algumas dificuldades devido à largura restrita dos passeios. Até ao final do ano, prevê-se a conclusão dessas revisões. O Sr. Presidente informou ainda os Srs. Vereadores de que, com a abertura do presente ano letivo na Escola Superior de Ciências Empresariais, todas as vagas dos cursos lecionados ficaram esgotadas na primeira fase de admissão, sendo fruto do trabalho daquela casa com o apoio do Município mas também do acolhimento proporcionado aos estudantes vindos de fora, apesar de existir necessidade de mais alojamentos. O Sr. Presidente informou também da reunião realizada ontem em Marvão relativa à candidatura conjunta a Património da Humanidade para a finalização do dossier. Não se tendo registado mais intervenções, avançou-se para a discussão dos pontos da Ordem do Dia. \_\_\_\_\_

**ORDEM DO DIA**

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.** \_\_\_\_\_

Não tendo sido feito qualquer reparo à mesma, a ata da última reunião foi aprovada por unanimidade. Não tomaram parte na votação a Sra Vereadora Lúcia Pereira e o Sr. Vereador José Monte por não ter estado presentes na reunião em apreço.

**PONTO 2 – SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL PARA 2018.** \_\_\_\_\_

Face às novas orientações do Ministério da Administração Interna e Proteção Civil, os Municípios ficaram com a incumbência de proceder à limpeza das faixas de gestão de combustíveis ao longo das estradas garantindo o governo uma linha de crédito para o efeito. Tudo aconteceu em abril, quando o orçamento já estava aprovado, pelo que se deve agora proceder à revisão do mesmo para acrescentar a referida rubrica. Foi presente a informação do Chefe da Divisão Económica e Financeira n.º DEF047 datada de 17/09/2018 que se transcreve: \_\_\_\_\_

*“A presente informação tem como objetivo apresentar uma proposta de revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro,*

**A T A Nº. 19/2018**

*considerando a necessidade de reajustamento nas respetivas dotações no montante global de 51.250,61€.*

*No seguimento da candidatura apresentada à linha de crédito para manutenção de redes secundárias de faixas de gestão de combustível é necessário proceder a alguns ajustamentos não previstos aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2018.*

*Considerando a aprovação por parte da Assembleia Municipal a 29 de junho da contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para financiar as despesas dos municípios com as redes secundárias de faixas de gestão de combustível, torna-se necessário introduzir no orçamento municipal a rubrica de receita “0102. 120703” no montante de 51.250,61€.*

*De igual modo e considerando a necessidade de fazer face às despesas com a gestão de combustível nas redes secundárias, torna-se necessário reforçar a rubrica de despesa “0102. 020202 com a GOP 2010/22 99 Outros Serviços de Limpeza” no montante de 51.250,61€.*

**Proposta de decisão:**

*Nestes termos, propõe-se que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal determine a remessa da presente Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2018, à Câmara Municipal, a fim deste órgão, ao abrigo da alínea c) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal.” \_\_\_\_\_*

Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade submeter à Assembleia Municipal a segunda revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2018. \_\_\_\_\_

**PONTO 3 – EMPREITADA “REFORMULAÇÃO DA E.B. 2+3/S DE VALENÇA – REFORMULAÇÃO DE PROJETOS E ABERTURA DE CONCURSO.** \_\_\_\_\_

O Sr. Presidente explicou que as propostas recebidas nos três concursos anteriores ficaram todas acima do preço fixado devido à realidade do mercado do trabalho em que, face à escassez de mão-de-obra, os preços sobem. Explicou que a mesma situação é vivida noutros municípios com empreitadas em concurso. Por isso, revelou-se necessário proceder a uma revisão dos projetos de especialidades e sistema de AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado), para lançar novo concurso. Neste ponto, interveio o Sr. Vereador Vítor Veiga para perguntar qual tinha sido o resultado da auditoria ao projeto que o Sr. Presidente mencionou na reunião de Câmara de 12 de julho passado, questionando, ainda, a afirmação proferida no sentido de que o novo concurso não passaria dos dois milhões e novecentos mil

## A T A Nº. 19/2018

euros. Tendo verificado que o preço está fixado em três milhões e cem mil euros, solicitou que justificassem esse aumento. O Sr. Presidente explicou que o preço tinha sido calculado em 2017, e que, desde então, foi constatada uma repentina alteração no mercado, tornando-o visivelmente desajustado. Inicialmente, o projeto foi calculado em três milhões e quatrocentos mil euros, pelo que, depois de reformulado, fixou-se o preço dos três milhões e cem mil euros. O Sr. Presidente informou ainda, a pedido do Sr. Vereador Vítor Veiga, que dentro de duas semanas o concurso seria lançado. Quanto ao relatório da auditoria, o Sr. Presidente respondeu que o mesmo está disponível para consulta e será entregue ao Sr. Vereador. Foi presente a informação técnica do Sr. Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento datada de 17 de setembro 2018, que se transcreve: \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÃO TÉCNICA****1 – Antecedentes**

*Depois dos procedimentos anteriores, em que nenhum concorrente apresentou proposta com preço abaixo do preço base fixado, procedeu-se à revisão dos projetos de execução e em consequência à reformulação do projeto.*

*De acordo com o relatório final da revisão do projeto, para se conseguir uma redução dos custos da obra, teria de haver uma reformulação da estratégia adotada no âmbito da segurança contra incêndios e adotar-se soluções técnico/construtivas menos onerosas.*

*Procedeu-se assim à reformulação dos projetos de Arquitetura e dos projetos das especialidades,*

**2 – Projeto de Arquitetura e de especialidades**

*Conforme referido, efetuou-se a reformulação do projeto de Arquitetura, que mantém exatamente a mesma capacidade e valências, mas adota as novas soluções de segurança contra incêndios, procede a cortes pontuais e adota soluções construtivas menos onerosas.*

*Os projetos de especialidades adaptam-se à reformulação do projeto de Arquitetura e à nova estratégia adotada no projeto de Segurança contra incêndios, bem como implementam soluções construtivas menos onerosas.*

*Os projetos de execução de Arquitetura e das especialidades encontram-se completos com todas as peças escritas e desenhadas necessárias à correta execução das respetivas especialidades e estão em condições de aprovação, ao abrigo do artigo 20º/8 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.*

*Acompanham o projeto de execução os seguintes elementos: Descrição dos trabalhos preparatórios; Lista completa de todas as espécies de trabalhos a executar e respetivo mapa de quantidades; Levantamentos e análises de campo; Estudo geológico e geotécnico; Plano de prevenção e gestão de resíduos da construção e demolição.; Plano de Segurança e Saúde. Os elementos referidos nas alíneas c) e d) do nº5 do artigo 43º do Código dos Contratos Públicos não são aplicáveis à presente empreitada face à legislação respetiva.*

**3 – Processo da Empreitada**

*O processo da empreitada encontra-se completo com o projeto de Arquitetura e das especialidades, anúncio de procedimento, programa de concurso e caderno de encargos – cláusulas gerais.*

## A T A Nº. 19/2018

*O preço base do concurso é de 3.100.000,00 €, valor este obtido com os preços médios unitários resultantes dos procedimentos anteriores para o novo mapa de quantidades de trabalhos.*

*Propõe-se que face ao valor do contrato, o tipo de procedimento a adotar seja o Concurso Público. O prazo de execução da obra é fixado em 455 dias.*

**4 - Proposta de decisão:**

*Face ao exposto, proponho o seguinte:*

*i) Que se aprovem os novos projetos de execução de Arquitetura e das especialidades da “Reformulação da EB2,3/S de Valença” e os elementos que os acompanham;*

*ii) Que, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, se decida abrir novo concurso e autorizar a respetiva despesa para a execução da empreitada da Reformulação da EB2,3/S de Valença;*

*iii) Que se aprove o anúncio do concurso, o programa de concurso e o caderno de encargos anexos,;*

*iiii) Que nos termos do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, seja nomeado o júri do concurso público, que sugiro seja constituído pelos seguintes elementos:*

*-Presidente: Manuel Rodrigues Lopes, Vereador da Câmara Municipal;*

*-Vogais: Victor Manuel Pires de Araújo, Chefe da Divisão de Urbanismo e Planeamento e Jorge Manuel Rio Tinto de Azevedo, Chefe da Divisão de Saneamento Básico;*

*-Suplentes: José Manuel Temporão Monte, Vereador da Câmara Municipal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Manuel Lisboa Gonçalves, técnico superior da Câmara Municipal.”*

Foram aprovados por unanimidade os novos projetos de arquitetura e especialidades, a abertura do concurso autorizando a respetiva despesa para a execução da empreitada, o anúncio do concurso, o programa do mesmo e o caderno de encargos, assim como a nomeação do júri conforme proposta acima transcrita. \_\_\_\_\_

**PONTO 4 – SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES - CONTINUAÇÃO.** \_\_\_\_\_

Foi presente a informação do Sr. Vereador José Monte datada de 14 de setembro passado e que se transcreve no quadro abaixo tendo o Sr. Presidente explicado que a associação Escuderia D. Urraca é uma das entidades parceiras para a organização do Rally Eurocidade. Interveio o Sr. Vítor Veiga para sugerir que doravante as propostas de atribuição de subsídios fossem acompanhadas dos respetivos planos de atividades das coletividades para tomarem conhecimento daquilo que as mesmas pretendem realizar. A concessão de subsídios foi aprovada por unanimidade conforme quadro da informação interna n.º 3241/2018 que se transcreve: \_\_\_\_\_

Escuderia D. Urraca	15.000 euros
Clube de Tiro com Arco Arqueiros de Contrasta	750 euros
Clube de caça e pesca Contrasta	500 euros

## A T A Nº. 19/2018

Associação Adeptas da Liberdade

250 euros

**PONTO 5 – ATIVIDADES CULTURAIS - CONCESSÃO DE APOIOS.** \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade conforme informação interna do Sr. Vereador José Monte, datada de 14 de setembro 2018.

ATIVIDADE	ORGANIZAÇÃO	APOIO CONCEDIDO
Noite Branca – Encontro de Grupos de Dança 08/09/2018 em Ganfei	A.R.C.A.	Apoio logístico, promoção e divulgação
Concerto de Música Coral 23/09/2018 em Valença	Coral de S. Teotónio	Apoio logístico, promoção e divulgação
Festival de Folclore de Ganfei – 67º aniversário 30/09/2018 em Ganfei	Grupo Folclórico Ganfei	Apoio logístico, promoção e divulgação
Jornadas da Medicina Desportiva 05/10/2018	S.C. Valenciano	Apoio logístico, promoção e divulgação Instalações

**PONTO 6 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** \_\_\_\_\_**a) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** \_\_\_\_\_

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia 19 de setembro corrente com um total de disponibilidades de €2.520.383,02 (dois milhões quinhentos e vinte mil trezentos e oitenta e três euros com dois cêntimos). \_\_\_\_\_

**b) Ficou igualmente ciente dos DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.** \_\_\_\_\_**c) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS:** \_\_\_\_\_

Relativamente a este ponto, o Sr. Presidente explicou que se trata de uma intervenção na estrada municipal de “Pousa Carros” em Cerdal e na estrada junto à Igreja, tendo a paróquia realizado o arranjo do adro. Tratam-se de intervenções da responsabilidade da Câmara mas que a Junta de Freguesia se propôs levar a cabo juntamente com outras com o apoio da Câmara de acordo com o Acordo de Execução. O Sr Vereador Vítor Veiga interveio para referir que também foi aprovado um apoio deste à junta de freguesia de Valença, Cristelo Covo e Arão para a realização de uma empreitada da

**A T A Nº. 19/2018**

responsabilidade da Câmara e que achava muita coincidência tratar-se da mesma empresa, desconfiando que face à eventual impossibilidade de adjudicar a obra por ajuste direto por parte da Câmara, passou-se essa possibilidade para as juntas, apoiando as mesmas com este tipo de subsídios. O Sr. Presidente respondeu ao Sr. Vereador que a sua desconfiança não tinha fundamento porque se trata de um procedimento levado a cabo pela Junta de Freguesia, com consulta a várias empresas e tendo sido esta a apresentar a melhor proposta. No entanto, noutra freguesia, como Gandra-Taião, que também adjudicou uma obra em rede viária municipal, a empresa vencedora não foi esta. Salientou ainda que o número de empresas que concorrem é muito reduzido, raramente passando de duas ou três. Interveio também sobre este reparo o Sr Vereador Manuel Lopes para explicar que estes procedimentos são realizados pelas Juntas de Freguesias que são livres de convidar as empresas que bem entenderem sem que a Câmara interfira. Foi aprovada por unanimidade a atribuição dos seguintes subsídios: 20.000,00 € (vinte mil euros) à Junta de Freguesia de Cerdal para a empreitada de “Pavimentação de arruamentos em Cerdal”, e 1.200,00 € (mil e duzentos euros) à A.P.P.A.C.D.M. para apoiar a prática de equitação adaptada, como tem vindo a fazer anualmente. \_\_\_\_\_

**d) CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES :** \_\_\_\_\_

Foi ratificada por unanimidade a cedência do pavilhão ao JuValença nos dias 15 e 16 de setembro. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Não foram registadas quaisquer intervenções por parte do público. \_\_\_\_\_

**PONTO 7 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.**

\_\_\_\_\_

Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário da presente reunião. Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata

20 - SETEMBRO - 2018

A T A Nº. 19/2018

composta por sete páginas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_